

DATA DA LEITURA:		03/12/2024		ORGÃO:		PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES/PE				
CODIGO		ID 5206		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ				
PROCESSO		LICITATÓRIO Nº 017/2024		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024 - SRP				
ABERTURA		09/12/2024		OBJETO:		MATERIAL HOSPITALAR (CORRELATOS)				
HORA		08:30		VALIDA.PROP.		60 DIAS				
JULGAMENTO		ITEM		ENTREGA		15 DIAS				
CASAS DEC.:		2 CASAS		PAGAMENTO		30 DIAS				
LEI 14.133/2021		SIM		PRAZO DA DOC.		READEQUADA C/A. DIGITAL + HAB + DECLARAÇÃO (ANEXO IX) + REG, VIA SISTEMA, PRAZO 2H;				
VIGENCIA		ATÉ O TERMINO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO		SISTEMA		<a href="http://bnc.org.br/sistema/">http://bnc.org.br/sistema/</a>				
LEITURA POR:		JOICE EDUARDA		MODO DE DISPUTA		ABERTO				
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
9.8.3.	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
9.8.3.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
9.8.3.	CNH - DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO				
9.9.1.1.	CNPJ. Cod: 6	X			8.5.3.	AMOSTRAS	PODERÁ			
9.9.1.3.	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRIL				
9.9.1.2.	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
9.9.1.2.	CERT. FEDERAL	X			6.1.2./6.1.3.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	ANEXO I - TR			
9.9.1.5.	CERT. ESTADUAL	X			8.5.2.	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PODERÁ			
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				6.1.4.	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I - TR			
9.9.1.6.	CERT. MUNICIPAL	X				REGISTRO DE MEDICAMENTO				
	CERTIDÃO IPTU				TR 3.1.	REGISTRO MATERIAL	VENCEDOR	X		
X	CIM	X			TR	CÓDIGO CATMAT	PROPOSTA			
X	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 ( ) 02 ( )				
9.9.1.4.	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X			TR 3.1.	CERTIFICADO DE DISPENSA DO REGISTRO	SE FOR O CASO			
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF				
9.20.2. 2022/2023	BALANÇO	X			6.1.4.	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS			
X	CERT. CONTADOR CRC	X			ANEXO VIII - PÁG 99	INSERIR DECLARAÇÕES	PROPOSTA			
9.10.1. 60 DIAS	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO				TR 4.15.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	12 MESES			
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X	
	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO					PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
9.11. b)	LIC. FUNC. - MATERIAL	X			8.5.2.	BULA	PODERÁ			
	AFE COMUM - ANVISA				8.2.	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ			
	AFE COMUM - DOU				9.11. e)	Declaração do Detentor de Registro (DDR)	X			
	AFE ESPECIAL - ANVISA				TR 12.1.	VALOR ESTIMADO: R\$ 2.779.177,50	X			
	AFE ESPECIAL - DOU					NAO ACEITA PROTOCOLO				
9.11. c)	AFE CORRELATO - ANVISA	X			ENVELOPE PROP.	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES/PE			X	
9.11. c)	AFE CORRELATOS - DOU	X			<b>PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:</b>					
9.11. b)	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X			6.1.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens (conforme o caso), em moeda corrente nacional; 6.1.2. Marca de cada item ofertado; 6.1.3. Fabricante de cada item ofertado; 6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência; indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso; 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a contratada.					
9.20.2. a.10)	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X			<b>INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:</b>					
X	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA	X			1.3. O critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO POR ITEM; 7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste edital. 7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, será o definido na Plataforma do Pregão Eletrônico. 7.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO". 7.16. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.					
9.11. a)	CONSELHO DE FARMÁCIA	X			<b>INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINALS:</b>					
9.11. a)	CERTIDÃO FARMÁCIA	X			5.3.1. O licitante vencedor deverá enviar os documentos complementares de habilitação no prazo de máximo de 2 (duas) horas, após a solicitação do pregoeiro, sob pena de desclassificação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital. 7.24. O Mapa de Apuração do Sistema, e/ou Relatório Final de Vencedores, substituirá a proposta realinhada, DEVENDO O LICITANTE ENVIAR JUNTO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO A DECLARAÇÃO CONFORME ANEXO IX. Caso o Anexo IX não seja enviado, a licitante vencedora deverá encaminhar proposta realinhada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de desclassificação. 7.24.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada. 9.6. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital. 10.1.3. Enviar a proposta final exclusivamente via Sistema do Pregão Eletrônico (BNC). 10.2. Os descontos ofertados nos lances verbais deverão ser lineares - relação a proposta original - a todos os itens do lote, sendo passível a variável de até 0,5 % (meio por cento) entre os valores dos itens para adequação das propostas. 3.1 A empresa vencedora deverá anexar ao sistema (documentos complementares) junto com a proposta de preços final (Após a fase de lances - havendo lances ou não), o Certificado de Registro do produto arrematado, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) ou cópia legível do DOU, ou ainda, certificado de isenção.					
	CRC NA PREFEITURA CADFOR				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CERTIDÃO DO ICMS					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
X	SICAF	X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
9.11. d) 30%	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DEC. DE REQ. DE HAB.				
9.11. d) 30%	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				9.13.2 / 9.13.	DECLARAÇÃO GERAL	ANEXO IV/V	X		
9.3. CONSULTA	BNC/CEIS/CNEP/CNJ/TCU				9.13.4.	DADOS COMERCIAIS PARA ELABORAÇÃO DE CONT	ANEXO IX	X		
	CERTIDÃO DO CEIS				7.24.	MAPA DE APURAÇÃO FINAL/RELATORIO FINAL DOS	ANEXO X	X		
	CERTIDÃO DO CNJ									
	CERTIDÃO DO TCU									
	CERT PROTETO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO									
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO									
						<b>DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA</b>				
						<b>SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:</b>				
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS					7.2. O Pregoeiro verificará as propostas cadastradas diretamente no sistema (digitadas), desclassificando desde logo aquelas que: a) contiverem vícios insanáveis; b) não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital; c) apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação; d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; e) apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável. 7.2.2. Também será desclassificada a proposta digitada nos campos do sistema que identifique o licitante na especificação de seu objeto, marca, modelo.				
	BOMBEIROS					<b>INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:</b>				
	IDONEIDADE FINANCEIRA					Os itens objeto desta licitação estão com Cota Principal para Ampla participação o (90%) e reservados à participação de microempresa e empresa de pequeno porte (10%), conforme determina o art. 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação da LC nº 147/2014				
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS					<b>OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:</b>				
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X				Pregoeiro: Diego da Silva e Pereiral Gomes; fone: 3661-1156;				
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES/PE	X				RECEB. NOME: _____ EM: _____				